



**EDITAL N.º 31/16/SODPGU**

Raul Castro, Presidente da Câmara Municipal de Leiria:

TORNA PÚBLICO, em conformidade com o disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, que, a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de fevereiro de 2016, deliberou por unanimidade, reconhecer que a cedência efetuada para o domínio público, em sede do processo de licenciamento de obras particulares n.º 1672/99 não é necessária à prossecução dos fins de interesse público a que a Câmara Municipal de Leiria está vinculada, não sendo necessária, nomeadamente, para a construção da via estruturante prevista em sede do Estudo Conjunto aprovado para o local aprovado para o local, bem como dar início ao procedimento de desafetação da referida parcela com vista à sua integração no domínio privado do Município.

Assim, convidam-se os interessados a apresentar, no prazo de quinze dias úteis a contar da publicação do presente Edital, qualquer impedimento de direito que justifique que não se proceda à referida desafetação.

O processo está disponível para consulta no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:30 horas

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, inserido na Intranet e na página eletrónica do Município de Leiria, bem como no edifício sede da respetiva freguesia.

Leiria, 6 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

Raul Castro